Lei : 7314 de 30.04.93
D.O.M : 10108 de 11.05.93
Sancionada

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 10/11/00
Walter Roberto Otoch
FUNCIONÁRIO

DATA 17/03/93

PROJETO DE LEI Nº 060/93

ASSUNTO: Denomina de José Edgar Carneiro, uma artéria de Fortaleza., na forma que indica.

VEREADOR Edgar Mendes

LEI Nº 7314 DE 30/04/93

DIOM Nº 10108 DE 11/05/93

ARQUIVO 24.05.93

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Lei: 073141993
Projeto: 00601993
Autor: EDGAR MENDES
Assunto: R JOSE EDGAR CARNEIRO

Dom nº 10108 de 11.05.93

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 7314 DE 30 DE abril DE 1993

Denomina JOSÉ EDGAR CARNEIRO, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada **JOSÉ EDGAR CARNEIRO,** uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 30 DE abril DE 1993

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
Prefeito Municipal

EJS/93

COMISSÃO DE URBANISMO
DESIGNO O VEREADOR EID MARCONI COMO RELATOR
Em 24/3/93
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 060 /93

À COMISSÃO DE URBANISMO
Em 23/3/1993
PRESIDENTE

Denomina de JOSÉ EDGAR CARNEIRO, uma artéria de Fortaleza, na forma que indica.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 01/04/1993
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de JOSÉ EDGAR CARNEIRO, uma artéria de fortaleza, na forma que indica.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortale - za, em 17 de Março de 1993.

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 01/04/1993
PRESIDENTE

Vereador - Edgar Mendes

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 01/04/1993
PRESIDENTE

OBS: Anexo biografía.

BIOGRAFIA

JOSÉ EDGAR CARNEIRO, nasceu em Pacoti, Ceará, no dia 06 de novembro de 1923. Filho de

José Edgar, almejando um futuro melhor, fez um curso de noções de contabilidade, na época, uma extrema importância, pois, assumiria um emprego que lhe era destinado. Estudou na Escola Técnica Federal do Ceará. Conheceu Antonia Costa Carneiro, que contraiu matrimônio e em seguida foram morar em modubim, passando alguns meses, voltando a residir em Antonio Bezerra.

Desde 1948, incorporou-se nas atividades comunitária do Bairro, construindo grandes amizades sendo respeitados por todos.

Pai exemplar, sempre procurou educar seus filhos nos melhores colégios da Capital. Foi um batalhador incansável no esporte amador, tendo sido presidente e diretor várias vezes do Rio Branco Esporte Clube, onde deixou um incalculável número de amigos e admiradores. Tinha uma grande paixão pelo Fortaleza Esporte Clube e o Clube de Regatas Flamengo.

Acometido de um forte problema cardíaco, em 15 de novembro de 1975, passou todos esses anos até sua morte sofrendo de angina, falecendo no dia 02 de junho de 1983, sendo sepultado no Cemitério Parque da Paz, tendo recebido todo o carinho e afeto da população de Antonio Bezerra.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 010 **/93**

AO PROJETO DE LEI Nº 060/93

Dispensado de Impressão e Interdício
Em 01/09/1993
PRESIDENTE

O Vereador **Edgar Mendes Filho,** submeteu ao Plenário desta Casa, o projeto de lei que **"Denomina JOSÉ EDGAR CARNEIRO, uma artéria de Fortaleza".**

A presente propositura é das mais justas, estando de acordo com a legislação em vigor, somos favoráveis pela sua aprovação.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 31 **de** Março **de 1993.**

RELATOR

PRESIDENTE

EJS/93

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 060/93

APROVADO
Em 27/4/1993
PRESIDENTE

Denomina JOSÉ EDGAR CARNEIRO, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada **JOSÉ EDGAR CARNEIRO,** uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 06 de abril de 1993.

PRESIDENTE

EJS/93

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ZFA

Ofício nº 517 /93.

Fortaleza, 12 de abril de 1993.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de Lei aprovado, por esta Câmara, que **DENOMINA DE JOSÉ EDGAR CARNEIRO, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA, NA FORMA QUE INDICA.**

Cordialmente,

Vereador José Sarto Nogueira
Presidente

Exmo.Sr.
Dr. Antônio Elbano Cambraia
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº DE DE DE 1993

Denomina JOSÉ EDGAR CARNEIRO, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada **JOSÉ EDGAR CARNEIRO,** uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM DE DE 1993

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
Prefeito Municipal

EJS/93